

Art. 2º - Determinar a comunicação desta Portaria ao proprietário, ao IBAMA, ao ICMBIO e a Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º - Definir que as condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º - Orientar, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991 e normas afins, se for o caso, que seja dado crédito gerado em função desta RPPN, ao município de Ramilândia, condicionado ao efetivo apoio deste ao proprietário, visando sua adequada conservação ambiental.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS MANZATO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
123573/2018

PORTARIA IAP Nº 278, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 11175, de 27 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e:

Considerando o disposto na Lei nº 6174/1970, artigos 307 a 341;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.792/2012;
Considerando o contido no protocolo nº 15.297.498-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Neusa Maria de Oliveira, RG nº 7.827.970, o servidor Adão José Laslowsk, RG nº 6.216.641 e o servidor José Rubel, RG nº 8.972.818, servidores deste Instituto Ambiental do Paraná e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe, que narra a suposta emissão de licença concedida pelo IAP para a Empresa Green Logística Ltda, bem como diversas faltas funcionais a servidores do Ins-

tituto Ambiental do Paraná, apuradas pelo Ministério Público desde o ano de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAP nº 237, de 03 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS MANZATO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
123680/2018

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA – ITCG
Portaria Nº 015/2018-ITCG

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG, designado pelo Decreto Estadual nº 92, de 01 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 6914 de 17/05/2017, que aprovou o regulamento do ITCG, resolve,

APROVAR:

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO ITCG DO 4º TRIMESTRE/2018

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 11290/2018 e Instrução Normativa nº 004/2018 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, o Responsável pela Unidade de Controle Interno do ITCG designado pela Portaria nº 13/2018, apresenta o Plano de Trabalho do Controle Interno para o 4º trimestre de 2018:

1-FORMULÁRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Responder aos Formulários da CGE pelo Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, conforme IN nº 02/2018.

2 - CONTROLE DO ALMOXARIFADO

Verificação do controle de estoque no GMS.

3 - CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Acompanhamento da implantação dos registros patrimoniais em conformidade com o Decreto nº 8955/2018 e Resolução SEAP/SEFA- 01/2018.

4 - CONTROLE DO USO DA FROTA

Acompanhamento da implantação do controle do uso da frota conforme Resolução CGE nº 017/2018.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.
AMILCAR CAVALCANTE CABRAL- Diretor- Presidente
123460/2018

Autarquias

AGEPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AG REGULADORA DE SV PUB DELEGADOS INFRA ESTRUTURA DO PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 26/11/2018

ORGAO - AG REGULADORA DE SV PUB DELEGADOS INFRA ESTRUTURA DO PR

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ				90	21/06/2007 20/06/2012	19/11/2018 16/02/2019
6699677	1	NAI	154839704			

123515/2018

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Paraná

ATO FOMENTO PARANÁ Nº 027/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FOMENTO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, resolvem designar: MARCOS HEITOR GRIGOLI – Presidente; MAYARA PUCHALSKI, MARIA LUIZA SIQUEIRA DE CARVALHO - efetivos; JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK – suplente; para comporem a Comissão Especial de Credenciamento, com atribuição de propor Edital, bem como atuar no julgamento da documentação encaminhada pelos proponentes interessados no Credenciamento de Correspondentes da FOMENTO PARANÁ; pelo período de 15.08.2018 a 14.08.2019. E, por assim ter decidido, determinam o seu cumprimento. Vilson Ribeiro de Andrade, Diretor-Presidente. Claudio Massaru Shigueoka, Diretor Administrativo e Financeiro. Autorização: Vilson Ribeiro de Andrade – Diretor Presidente (extrato502018.rtf)

123871/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 315, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a Súmula da Resolução DPG n.º 311/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), em exercício corretivo;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a súmula da Resolução DPG n.º 311/2018 para fazer constar como redação: "Nomeia aprovados do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Defensoria Pública."

Art. 2º. As demais disposições permanecem em sua integralidade.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123764/2018